



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS

**VFRJCLEDF**

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios  
Empresariais do DF  
SRTVS Bloco N Lote 8, sala 505, 5 andar, Asa Sul, BRASÍLIA - DF -  
CEP: 70340-903

Telefone: (61) 3103-1512/1557 (via Whatsapp) ou 3543-8493 (fixo ou  
Whatsapp) - e-mail: 01vfalencia@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00h

Processo n. **0707953-59.2020.8.07.0015**

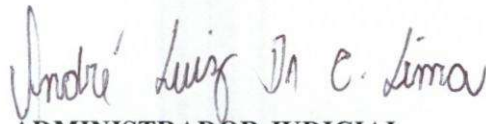
Ação: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente: IDERLANDIA ALVES DE OLIVEIRA PERIQUITO - CPF/CNPJ: 646.748.271-91

Requerido: AUTOVILLE VEICULOS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 38.011.664/0001-29

**TERMO DE COMPROMISSO – ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Aos 09 / 03 /2021, nesta cidade de Brasília/DF, na Secretaria desta Vara de Falências,  
Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, nos autos da Ação de FALÊNCIA  
DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE (108), processo eletrônico n. **0707953-59.2020.8.07.0015**, foi lavrado por mim,  
Diretora de Secretaria Substituta, o presente Termo de Compromisso do **Dr. ANDRÉ LUIZ DA  
CONCEIÇÃO LIMA, OAB/DF 38.892**, com endereço profissional **QR 501 CONJUNTO 06 LOTE 10  
CASA 01, SAMAMBAIA/SUL, SAMAMBAIA/DF, CEP: 72.311-306**, telefone **(61) 99111-8830**, e-  
mail **andreljuris@gmail.com**, nomeado pelo Juiz de Direito, Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO  
CASTRO, para a função de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da massa falida de **AUTOVILLE  
VEICULOS LTDA - ME - CNPJ: 38.011.664/0001-29**. Sendo assim, aceitou o encargo, obrigando-se a  
exercê-lo com observância aos deveres respectivos, na forma da Lei. Tudo em conformidade com a sentença  
de **ID 83218356**. Eu, Ana Carolina Santana Guerra, Diretora de Secretaria Substituta, lavrei o presente que,  
lido e achado conforme, vai devidamente assinado eletronicamente por mim e será assinado e digitalizado  
pelo compromissado, por determinação MM Juiz de Direito.

  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL**

